



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0113896-43

Matrícula nº 113.896 - Ficha nº 1

Matrícula nº 113.896 de 08 de novembro de 2023. **Prenotação** nº 363.585 de 19 de outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJXdT.swrvo-r2zOo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301 (trezentos e um)**, situado no 3º pavimento do Bloco 10, do "**PORTAL DAS GREVILHAS**", nesta cidade, na Rua Elzira Bittencourt Guides nº 55, com a área total de 63,2974 m², sendo 43,3181 m² de área construída privativa e 9,3993 m² de área de uso comum, sendo 5,3065 m² de área comum construída e 4,0928 m² de área comum não construída. Possui ainda 10,5800 m² de garagem descoberta, correspondente à vaga nº 159, localizada no térreo. A fração ideal de terreno corresponde a 0,4165% ou 53,7705 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com a Rua 04; ao Sul com o Hall/Escada; a Leste com o Apartamento nº 302; e a Oeste com a circulação". Cujo PORTAL DAS GREVILHAS, acha-se construído na quadra nº 05, com 12.911,15 m², situado no JARDIM PEROBA ROSA, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: DAIANE CAROLINE TAVARES PEREIRA**, brasileira, solteira (não convivente em união estável), maior e capaz, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 106.822.949-77, RG 13.777.866-1-PR. REGISTROS ANTERIORES: 271/89.567 RG, em 22.09.2022, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 493/89.567 RG, de 08.11.2023, ambos deste Ofício. (ar/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/113.896 de 08 de novembro de 2023, Prenotação nº 363.585 de 19 de outubro de 2023.- **Ônus Anterior**. Com SELO Nº SFRI2.n5Odv.FaOAm-w2y8L.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 272/89.567 RG, de 22.09.2022, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$144.570,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$81.204,44. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$440,15. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ar/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/113.896 de 20 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 404.318 de 02 de fevereiro de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.I5vev.RVXrw-os9Wu.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGENA-DKSEM-J2BVW-FWJUNK>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 113.896 CNM 080085.2.0113896-43 Ficha nº 1 - verso

(CEP), sendo: Inscrição Municipal "07.02.0872.1.0460.0153" e CEP "86088-330", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 642825, expedida pela Prefeitura local em 03/02/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 20/02/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/113.896 de 20 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 404.318 de 02 de fevereiro de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5vev.RVXrw-OsJWu.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DAIANE CAROLINE TAVARES PEREIRA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 02/02/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$150.542,09 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/424951, pagou R\$2.910,00 s/R\$150.542,09 em 21/02/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/326470, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012578857-1, paga em 11/02/2026 no valor de R\$301,08 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGENA-DKSEM-J2BVW-FWUNK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: LICQCRP9

Consulta disponível por 30 dias



CERTIDÃO Nº 404318

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 113.896, datada de **08 de novembro de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 23/02/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BGENA-DKSEM-J2BVW-FWUNK>